



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA N° 35 de 01/07/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.


RESOLVE:

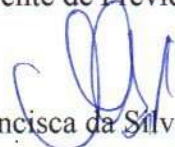
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **ANDREA CAETANO GOMES DE MELO**, detentora do cargo de **Telefonista N16, matrícula 2018**, lotada na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, com fundamento legal no art. 3º da EC 47 de 2005, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luxia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.